



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 6673 /2012**

**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

L I D O  
Em 14/08/12  
DMS 12079  
Assessoria de Planário

**Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das faixas de pedestres existentes na 3ª Avenida do Núcleo Bandeirante, região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA – VIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das faixas de pedestres existentes entre a Avenida principal do Riacho Fundo I, região Administrativa do Núcleo Bandeirante RA – VIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 6673/2012  
Folha Nº 01-4

A comunidade atenta às necessidades de segurança no trânsito reivindica a pintura das faixas de pedestres existentes ao longo da via principal do Bandeirante. O número de atropelamento e acidentes tem aumentado muito devido a má conservação das faixas de pedestres.

A implantação da faixa de pedestres propiciará conforto e segurança aos motoristas e pedestres, merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 03 de Julho de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**

**Deputado Distrital**

CMR




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 15/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 6673/2012

Folha Nº 02-4